



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Ao trigésimo primeiro(31) dia do mês de outubro de 2025(dois mil e vinte e cinco), às 9:18 (nove horas e dezoito minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores, Presidente: Valdemir Pereira da Silva; Vice-presidente: Lucas Silva de Araújo; Primeiro-secretário: Claudio Tomaz da Costa Junior; Segundo-secretário: Antonio Veras Mota; Francisco Rodrigues Cajado Junior Ilton Veras de Araújo; José Maria Silva Souza Renan Rodrigues Pinto. Ausente: Antonio Jose de Moraes Veras; Gabriel Araújo Ferreira; Joice Maria Oliveira Pereira; Julyany de Araújo Galeno; Renato de Souza Araújo. **Pequeno Expediente** - O Senhor Presidente apresentou a ATA da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2025, em que foi lida e “**aprovada por maioria**”, de forma simbólica entre os vereadores presentes, Objeção: Vereador Irmão Cajado e Vereador Wilton Veras. Para ordem do dia contou com a seguinte pauta: **Projeto de Lei Nº 039/2025**, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Benefício Fiscal – REFIS, no Município de Luís Correia - PI. **Indicação Nº 145/2025**, de autoria do Vereador Zé Maria, Requerendo a Sra. Prefeita Municipal, a criação de um “Sistema de Numeração e Mapeamento de Postes de Iluminação Pública”, no Município de Luís Correia. **Ofício Nº 589/2025/PORTO-PI**, de autoria do Sr. Raimundo Nonato Palmeira Dias Júnior, Presidente da Porto-PI, solicitando uma reunião para apresentação das ações realizadas no Município de Luís Correia pela Porto-PI, no dia 31 de outubro de 2025, sexta feira às 10:30. **Grande Expediente** - O Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores(as) vereadores(as) presentes. **Vereador Irmão Cajado** usou da palavra destacando o Dia da Reforma Protestante e sua importância histórica e religiosa. Em seguida, defendeu-se das acusações de desrespeito feitas pelos vereadores após ele divulgar, em suas redes sociais, a votação **PL Nº32/2025**, de autoria do Vereador Renam Rodrigues, sobre transparência nos gastos públicos com festividades. Argumentou que sua intenção foi apenas informar a população e exercer seu papel fiscalizador. Criticou duramente o Vereador Gabriel Araújo que segundo ele, o atacou moralmente e religiosamente, chamando-o de “palhaço, moleque e mentiroso”. Por fim, pediu desculpas à população e os vereadores pelo clima gerado, mas cobrou retratação do Vereador Gabriel Araújo pelas ofensas proferidas. **Vereador Zé Maria** usou da palavra apresentando um indicativo sobre dois temas recorrentes: o abastecimento de água e a iluminação pública em Luís Correia. Propôs que a empresa responsável pela iluminação faça um levantamento completo da zona urbana e rural, numerando postes e mapeando ruas e bairros, como já ocorre em Parnaíba. A medida facilitaria que os moradores informassem diretamente à empresa os pontos sem iluminação, agilizando o atendimento e reduzindo custos. Destacou que isso também diminuiria as cobranças feitas aos vereadores e ao poder executivo. **Vereador Renan Rodrigues** usou da palavra relatando visita a Teresina com o vereador Irmão Cajado, onde reiteraram pedidos ao deputado estadual Dr. Felipe Sampaio sobre sinalização e segurança em vias, como a PI-301 e o acesso à Lagoa do Sobradinho. Também trataram de demandas da classe dos pescadores. Comentou o projeto do Refis, defendendo sua aprovação em regime de urgência para incentivar a arrecadação, mas cobrou que os recursos sejam bem aplicados. Elogiou o indicativo de Zé Maria sobre iluminação pública e relatou problemas de iluminação no



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

bairro Coqueiro. Criticou ainda a limitação de consultas no posto de saúde local e pediu mudanças na forma de agendamento. Alertou para o acúmulo de entulhos e podas nas ruas, pedindo ação da Secretaria de Obras para evitar riscos de incêndio. Finalizou convidando todos para uma missa em ação de graças pelo seu aniversário, no dia 3 de novembro. **Ordem do Dia – Projeto de Lei Nº 039/2025**; de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Benefício Fiscal – REFIS, no Município de Luís Correia – PI (**1ª Votação**). O Sr. Presidente conduziu a votação informando que o **PL Nº 039/2025**, seria enviado para as comissões mas optou por atender o pedido de dispensa das comissões, que foi submetida de forma consensual sendo aprovada por unanimidade entre os vereadores presentes; em seguida submeteu em **1ª Votação** de forma nominal o **PL Nº 039/2025**, sendo “**aprovado**” por unanimidade 7(sete) votos “**sim**”. **Indicações - Indicação Nº 145/2025**; de autoria do Vereador Zé Maria, que foi apresentada na Sessão foi submetida em votação de forma simbólica e aprovada por unanimidade. E, nada a mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a Sessão Ordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 31 de outubro de 2025.

VEREADOR ANTONIO VERAS MOTA _____

VEREADOR CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR _____

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR _____

VEREADOR ILTON VERAS DE ARAÚJO _____

VEREADOR LUCAS SILVA DE ARAÚJO _____

VEREADOR JOSE MARIA SILVA SOUZA _____

VEREADOR RENAM RODRIGUES PINTO _____

VEREADOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA _____